



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

Nova Santa Helena - MT, 07 de novembro de 2023.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -**

Para: **LUIZ CARLOS PELISSARI - PRESIDENTE**

Solicitação: **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE SERVIDORES PARA OCUPAR OS CARGO DE, RECEPCIONISTA, E ZELADORA E SECRETARIA LEGISLATIVA.**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e no ensejo, encaminhar solicitação para que se faça a **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CADASTRO RESERVA, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE SERVIDORES PARA OCUPAR OS CARGO DE RECEPCIONISTA, E ZELADORA E SECRETARIA LEGISLATIVA PARA O EXERCICIO DE 2024.**

Sabe-se que a contratação de servidores em caráter temporário é exceção ao concurso público, justificando-se tão somente diante da existência de necessidade temporária de excepcional interesse público.

É sabido que atualmente a Câmara tem apenas o cargo de recepcionista preenchido através de contrato temporário, no qual o prazo se encerra em 31 de dezembro do corrente ano. Os cargos de zeladora e secretario(a) legislativo(a) foi preenchido através da nomeação dos aprovados no concurso publico nº01/2023.

Entretanto, considerando que no decorrer do ano de 2024 poderá ocorrer alguma eventualidade que acarretará no afastamento temporário ou permanente dos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

servidores mencionado, é essencial para o funcionamento desta casa de Leis que os cargos sejam preenchidos.

Embora, o cargo de recepcionista atualmente esteja ocupado por contratação temporária devido a ausência de aprovados no concurso publico nº 01/2023, informamos que estamos averiguando a possibilidade de realizar novo concurso publico para provimento deste cargo.

Na oportunidade, informamos que esta em vigência o termo de cooperação técnica firmado com o poder executivo para a realização do processo seletivo, pois tal processo é um procedimento específico, não inserido nas atividades corriqueiras deste órgão Municipal. Tais serviços, em face de sua complexidade e especialidade, exigem, para sua realização, estrutura compatível e profissionais qualificados, e visando economia de gastos.

Portando, solicitamos abertura de processo seletivo simplificado para provimento de eventuais cargos que podem vir a vagar no quadro de pessoal da Câmara Municipal. Solicitamos que o poder executivo execute todas as etapas do processo seletivo.

Sem mais, ficamos no aguardo.


EMILLY LOURENÇO DE SOUZA
Secretaria Administrativa